

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º 13/2024

---Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos seguintes elementos: Vereadora Cláudia Patrícia Alves Moreira, Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Vereador Henrique Miguel Pires Ricardo, que substituiu a Vereadora Gisela Maria Matias, conforme avisara antecipadamente, considerando-se a sua ausência justificada e o Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----

---Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

---A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- 01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 28.05.2024 — para conhecimento -----
- 02 - Relação de pagamentos de 16 a 28.05.2024 — para conhecimento -----
- 03 - Posição dos compromissos de 16 a 28.05.2024 — para conhecimento -----
- 04 – Feira de São Pedro e do Chocalho 2024 / ficha de inscrição e minuta de protocolo de colaboração com a UFPC - ratificação despacho-----
- 05 - Mercado Municipal: Rescisão unilateral do contrato de ocupação a título precário da loja nº 4 do mercado municipal da Chamusca pela ocupante da loja-----
- 06 - Mercado Municipal: Adjudicação, alteração do uso da loja nº 12 do Mercado Municipal da Chamusca e aprovação da respetiva minuta do contrato-----
- 07 – Arraial Popular - minuta de protocolo com União Desportiva da Chamusca – aprovação -----
- 08 – Apoio a Equipamentos – protocolo a celebrar com a Aconchego – aprovação-----
- 09 - Ade 02/2022 Revisão de preços n.º1 – Requalificação Urbanística da Chamusca – Área



envolvente aos edifícios da câmara municipal, correios e cine teatro – área de intervenção 3-
---10 - ADE 03/2022 – Requalificação Urbanística da Chamusca – Área de intervenção 1 /
Revisão de preços n.º1-----
---11 - Pedido de parecer para rearborização com eucalipto comum – Propriedade Herdade
da Perna Seca / Vale de Cavalos-----
---Intervenção Sr. Presidente-----
---Intervenção Srs. Vereadores-----

---**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

--- A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas, cumprimentou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

---**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---O Sr. Presidente deu conhecimento do ponto de situação das obras: Regeneração Urbana: terminou a intervenção junto da farmácia no Jardim João de Deus; Em frente ao edifício da Câmara realiza-se a deslocalização de semáforo e colocação de passadeiras. Relativamente às obras financiadas referiu que a intervenção na Escola Sede avança a bom ritmo, reuniu com o Agrupamento de Escolas da Chamusca para deslocalização e montagem de serviços no Pavilhão A, e o início de intervenção no Pavilhão D, esperando que em setembro o refeitório esteja a funcionar em pleno; As intervenções no arquivo municipal e piscina municipal decorrem dentro da normalidade.-----

---O Sr. Presidente deu conhecimento dos financiamentos previstos para os municípios da Lezíria do Tejo, nos vários eixos, cujo valor ronda os 5.000.000€, identificando alguns dos que caberão ao município da Chamusca.-----

---A Sra. Vice-Presidente referiu que está em preparação Candidatura ao “CLDS 5G” onde serão desenvolvidas ações integradas nos seguintes eixos de intervenção: Eixo

1: Emprego, formação e qualificação; Eixo 2: Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância; Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção. Identificando alguns dos projetos para o Concelho que caberão nesta candidatura. Referiu que está a preparar as equipas para o RADAR SOCIAL, que advirão da conclusão do concurso de recrutamento. ----

---O Sr. Vereador Tiago Prestes questionou o ponto de situação relativamente a: Processo SIADAP – Biénio 2023/2024, tendo a Sra. Vice-presidente referido que foram solicitados por alguns avaliados alteração de objetivos, referindo que relativamente a ciclos avaliativos anteriores o processo está mais adiantado, sendo a avaliadora com mais avaliados, tornando-se difícil face ao volume de trabalho muito grande, ressaltando a urgência da abertura de concurso para Chefia intermédia de 3.º grau; CROA – ponto de situação atendendo à necessidade para o nosso Concelho: o Sr. Presidente referiu que o orçamento apresentado é muito elevado, verificar o que pode fazer para reduzir o valor, construção mais aligeirada com outro tipo de materiais. Deu conhecimento que os técnicos reuniram com empresa para análise da melhor solução; Pontão da Parreira: solicitada a revisão do projeto, para solução mais económica e eficiente, atendendo ao valor apresentado que ronda os 700.000€ acrescido de IVA. Sobre este assunto o Sr. Vereador Rui Ferreira referiu que fez contactos com outros municípios sobre o projeto a executar e o valor orçamentado para o mesmo de forma a tentar perceber os custos da obra, onde foi transmitido que foram gastos cerca de metade do valor apresentado, sendo importante realizar a referida reunião para esclarecimentos; Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão – agendamento de reunião: o Sr. Presidente referiu que deverá ocorrer reunião durante este mês de junho, antes da



Sessão da Assembleia Municipal, elencando alguns dos relatórios que serão apresentados e analisados nesta reunião. Questionou sobre se não haverá financiamento para a obra do Pontão da Parreira, tendo o Sr. Presidente informado que não existe financiamento para este tipo de intervenção.-----

---O Sr. Vereador Henrique Ricardo questionou sobre os seguintes assuntos: levantamento de autos a proprietários por falta de limpeza de terrenos florestais: o Sr. Presidente referiu que o prazo para a limpeza de terrenos terminou no passado dia 31 de maio. Referindo que nos terrenos municipais decorrem limpezas regulares ao longo de todo o ano, verificando-se algumas denúncias de vizinhos relativamente a falta de limpeza de terrenos privados (que por vezes prende-se com o evitar da acumulação de bichos, não tendo a ver com o perigo de incêndio). O Sr. Vereador identificou alguns terrenos. de privados e da junta de freguesia, que estão por limpar na freguesia de Vale de Cavalos.-----

---Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-----

---01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 28.05.2024:-----

---Presente o resumo diário de tesouraria do dia 28 de maio de 2024, que apresentava como total de disponibilidades: 1.684.569,60€ (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove euros, sessenta centimos); Operações Orçamentais: 1.603.770,25€ (um milhão, seiscentos e três mil, setecentos e setenta euros, vinte e cinco centimos); Operações não orçamentais: 80.799,35€ (oitenta mil, setecentos e noventa e nove euros, trinta e cinco centimos).-----

---**Deliberação**: A Câmara tomou conhecimento.-----

---02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS: -----

---Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 16 a 28 de maio de 2024, no valor de Operações Orçamentais: 859.555,23€ (oitocentos e cinquenta e nove



mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos); Operações de Tesouraria: 75,00€ (setenta e cinco euros). O Sr. Vereador Tiago Prestes solicitou esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, prestou o Sr. Presidente os devidos esclarecimentos.-----

---**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.-----

---**03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:**-----

---Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 16 a 29 de maio de 2024, no valor de 115.736,41€ (cento e quinze mil, setecentos e trinta e seis euros, quarenta e um cêntimos). Os Srs. Vereadores Henrique Ricardo e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, prestou o Sr. Presidente os devidos esclarecimentos.-----

---**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.-----

---**04 – FEIRA DE SÃO PEDRO E DO CHOCALHO 2024 - FICHA DE INSCRIÇÃO E MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO DE FREGUEISAS DE PARREIRA E CHOUTO / RATIFICAÇÃO DESPACHO:**-----

---Presente Despacho do Sr. Presidente, datado de 29.05.2024, relativo à aprovação das normas gerais de participação para a Feira de São Pedro e do Chocalho 2024, ficha de inscrição e minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a outorgar com a União das Freguesias da Parreira e Chouto, conforme documentos apresentados e que se encontram anexos ao referido Despacho.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de 29.05.2024 relativo à aprovação das normas gerais de participação para a Feira de São Pedro e do Chocalho 2024, ficha de inscrição e minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a União de Freguesias de Parreira e Chouto.-----



---05 – MERCADO MUNICIPAL: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DA LOJA Nº 4 DO MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA PELA OCUPANTE DA LOJA E ADJUDICAÇÃO, ALTERAÇÃO DO USO DA LOJA DO MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO: --

---Relativamente a este assunto foram apresentados os seguintes Documentos:-----

---**A) Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente com o seguinte teor:**-----

---"A Câmara Municipal do Município da Chamusca em 24 de fevereiro de 2023, pelas 10.30 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho da Chamusca, levou a efeito a Hasta Pública destinada à arrematação, para a subsequente adjudicação, do Direito de ocupação a título precário das lojas nºs 4 e 13 do mercado municipal de Chamusca, sito na vila da Chamusca, nos termos do artigo 8.º do Caderno de Encargos de Hasta Pública, aprovado por deliberação tomada pela Câmara Municipal, tomada na sua reunião realizada em 24 de janeiro de 2023 e publicitado através do Edital nº 09/2023, datado de 24/01/2023, na Internet, no sítio institucional do Município da Chamusca, em www.cm-chamusca.pt e no jornal "Correio do Ribatejo", no dia 03/02/2023.-----

---Terminada a licitação, foi adjudicado o direito de ocupação a título precário da loja nº 4 do mercado municipal de Chamusca a Matilde Santana Vassalo Silva, com a taxa mensal 20,28€ (vinte euros e vinte e oito cêntimos).-----

---Em 13/03/2023, o Município da Chamusca e a Sra. Matilde Santana Vassalo Silva celebraram o contrato de ocupação a título precário da loja nº 4 do Mercado Municipal de Chamusca, a que foi atribuído o nº 28/2023.-----

---A 22/03/2023, a Sra. Matilde Santana Vassalo Silva solicitou a cessão da sua posição contratual no contrato de ocupação a título precário da loja nº 4 do Mercado Municipal de Chamusca para a Sr.ª Maria da Conceição Pires Maurício.-----

---Por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião ordinária

realizada a 04/04/2023, foi deferido o pedido de cessão da posição contratual no contrato de ocupação a título precário da loja nº 4.-----

---Em 05/04/2023, o Município da Chamusca e a Sra. Maria da Conceição Pires Maurício celebraram o contrato de cessão da posição contratual no contrato de ocupação a título precário da loja nº 4 do mercado municipal de Chamusca, a que foi atribuído o nº 40/2023. A 10/04/2024, a Sra. Maria da Conceição Pires Maurício solicitou a troca da loja nº 4 pela loja nº 12 do mercado municipal da Chamusca, sendo necessário rescindir unilateralmente o contrato acima identificado, com efeitos a partir de 31/05/2024.-----

---Nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---Abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ACEITAR a rescisão unilateral da ocupação a título precário da loja nº 4 do mercado municipal da Chamusca, promovida pela ocupante da loja a Sr.ª Maria da Conceição Pires Maurício.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**B) Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente, referindo:**-----

---"Considerando que:-----

---A Câmara Municipal do Município da Chamusca em 24 de fevereiro de 2023, pelas 10:30 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho da Chamusca, levou a efeito a Hasta Pública destinada à arrematação, para a subsequente adjudicação, do “Direito de ocupação a título precário das lojas nºs 4 e 13 do Mercado Municipal da Chamusca”, sito na vila da Chamusca, nos termos do artigo 8.º do Caderno de Encargos de Hasta Pública,

aprovado por deliberação tomada pela Câmara Municipal, tomada na sua reunião realizada em 24 de janeiro de 2023 e publicitado através do Edital nº 09/2023, datado de 24/01/2023, na Internet, no sítio institucional do Município da Chamusca, em www.cm-chamusca.pt e no jornal “Correio do Ribatejo”, no dia 03/02/2023.-----

---Terminada a licitação, foi adjudicado o direito de ocupação a título precário da loja nº 4 do Mercado Municipal de Chamusca a Matilde Santana Vassalo Silva, com a taxa mensal de € 20,28 (vinte euros e vinte e oito cêntimos).-----

---Em 13/03/2023, o Município da Chamusca e a Sr.ª Matilde Santana Vassalo Silva celebraram o contrato de ocupação a título precário da loja nº 4 do Mercado Municipal de Chamusca, a que foi atribuído o nº 28/2023.-----

---A 22/03/2023, a Sr.ª Matilde Santana Vassalo Silva solicitou a cessão da sua posição contratual no contrato de ocupação a título precário da loja nº 4 do Mercado Municipal de Chamusca para a Sr.ª Maria da Conceição Pires Maurício.-----

---Por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião ordinária realizada a 04/04/2023, foi deferido o pedido de cessão da posição contratual no contrato de ocupação a título precário da loja nº 4.-----

---Em 05/04/2023, o Município da Chamusca e a Sr.ª Maria da Conceição Pires Maurício celebraram o contrato de cessão da posição contratual do contrato de ocupação a título precário da loja nº 4 do mercado municipal de Chamusca, a que foi atribuído o nº 40/2023.-----

---A 10/04/2024, a Sr.ª Maria da Conceição Pires Maurício solicitou a troca da loja nº 4 pela loja nº 12 do mercado municipal da Chamusca, sendo necessário rescindir unilateralmente o contrato acima identificado, com efeitos a partir de 31/05/2024.-----

---Em 14/05/2024, Cláudia Maria Medeiros da Silva solicitou autorização para ocupação de uma loja no mercado municipal da Chamusca, sendo certo que estão disponíveis as lojas nºs 4 e 8, mas a loja nº 8 está agregada à loja nº 11, como espaço de apoio ao

espaço de restauração, pelo que a única loja disponível é a loja nº 4.-----

---Notificada a requerente Cláudia Maria Medeiros da Silva, através do ofício nº 1830, datado de 22/05/2024, enviado via email, veio a mesma dizer que mantinha interesse na loja.-----

---Nos termos do artigo 14º, nº 2 do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, quando ocorra motivos ponderosos de interesse público, devidamente fundamentados e não se preveja a existência de mais do que um interessado na mesma loja, a Câmara Municipal pode atribuir a ocupação das lojas por ajuste direto, a requerimento do interessado, e pelo valor base de licitação definido no último procedimento realizado para a respetiva loja.-----

---No mesmo requerimento, Cláudia Maria Medeiros da Silva solicitou alteração do uso da loja que lhe seja adjudicada para a atividade de perfumaria, cosméticos e acessórios.-

---Nos termos do artigo 8º, nº 2 do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, *“O Mercado poderá dispor de lojas ou bancas afetas à restauração, comércio e serviços ou outras atividades previamente autorizadas pela Câmara Municipal.”*-----

---E o nº 3 do mesmo artigo do referido Regulamento refere que *“Além dos produtos indicados nos números anteriores, poderá com prévia autorização, permitir-se a venda temporária ou contínua de outros artigos.”*-----

---De acordo com o artigo 19º, nº 1 do mesmo Regulamento *“A alteração da atividade económica exercida no local pelo interessado depende de autorização da Câmara Municipal”*.-----

---Nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara



Municipal delibere:-----

---Ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----a)Adjudicar a Cláudia Maria Medeiros da Silva, o direito de ocupação a título precário da loja nº 4 do mercado municipal de Chamusca, que se destina ao exercício da atividade de perfumaria, cosméticos e acessórios, pelo valor de € 20,28 (vinte euros e vinte e oito cêntimos) por mês, pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 01/06/2024, prorrogável por iguais períodos, sem limite máximo e nos termos e nas condições fixadas no Caderno de Encargos do último procedimento da Hasta Pública para a referida loja;-----

----b)Autorizar a celebração do contrato de adjudicação do direito de ocupação a título precário da loja nº 4, entre o Município da Chamusca e Cláudia Maria Medeiros da Silva;-----

----c)Autorizar a alteração do uso da loja nº 4 de venda de bijuterias e artesanato para atividade de perfumaria, cosméticos e acessórios;-----

---d)Aprovar a minuta do contrato acima referido, que se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade: -----

---**UM)** Aceitar a rescisão unilateral da ocupação a título precário da loja n.º4 do Mercado Municipal da Chamusca, promovida pela ocupante da loja; -----

---**DOIS)** Adjudicar a Cláudia Maria Medeiros da Silva, o direito de ocupação a título precário da loja nº 4 do Mercado Municipal de Chamusca, que se destina ao exercício da atividade de perfumaria, cosméticos e acessórios, pelo valor de € 20,28 (vinte euros e vinte e oito cêntimos) por mês, pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 01/06/2024, prorrogável por iguais períodos, sem limite máximo e nos termos e nas condições fixadas

no Caderno de Encargos do último procedimento da Hasta Pública para a referida loja;-
---TRÊS) Autorizar a celebração do contrato de adjudicação do direito de ocupação a título precário da loja nº 4, entre o Município da Chamusca e Cláudia Maria Medeiros da Silva; -----

---QUATRO) Autorizar a alteração do uso da loja nº 4 de venda de bijuterias e artesanato para atividade de perfumaria, cosméticos e acessórios; -----

---CINCO) Aprovar a referida minuta do contrato, nos termos da minuta apresentada.---

---06 - MERCADO MUNICIPAL: ADJUDICAÇÃO, ALTERAÇÃO DO USO DA LOJA Nº 12 DO MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO: -----

---Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---"Considerando que:-----

---A Câmara Municipal do Município da Chamusca, em 8 de abril de 2024, pelas 10.37 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho da Chamusca, levou a efeito a Hasta Pública destinada à arrematação, para a subsequente adjudicação, do “Direito de ocupação a título precário das lojas nºs 2, 12, 11/15 (agregadas) do mercado municipal de Chamusca”, sito na vila da Chamusca, nos termos do artigo 9.º do Caderno de Encargos de Hasta Pública, aprovado por deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 05 de março de 2024 e publicitado através do Edital nº 067/2024, datado de 07/03/2024, na Internet, no sítio institucional do Município da Chamusca, em www.cm-chamusca.pt e no jornal “Correio do Ribatejo”, no dia 15/03/2024.-----

---De acordo com o artigo 15º, nº 1 do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, quando não se tenham apresentado proponentes em hasta pública ou quando os lugares não tenham sido atribuídos, o Presidente da Câmara pode atribuir a sua ocupação, a requerimento do interessado e com dispensa de arrematação, pelo



valor base de licitação.-----

---Nos termos do procedimento da hasta pública e da planta de localização da loja nº 12 do Mercado Municipal da Chamusca, a mesma destina-se a mercearia. Contudo, a Sr.ª Maria da Conceição Pires Maurício solicitou a alteração do uso da loja nº 12 do Mercado Municipal da Chamusca, para venda de bijutarias e artesanato.-----

---Nos termos do artigo 8º, nº 2 do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, *“O Mercado poderá dispor de lojas ou bancas afetas à restauração, comércio e serviços ou outras atividades previamente autorizadas pela Câmara Municipal.”*-----

---E o nº 3 do mesmo artigo do referido Regulamento refere que *“Além dos produtos indicados nos números anteriores, poderá com prévia autorização, permitir-se a venda temporária ou contínua de outros artigos.”*-----

---De acordo com o artigo 19º, nº 1 do mesmo Regulamento *“A alteração da atividade económica exercida no local pelo interessado depende de autorização da Câmara Municipal”*.-----

---E considerando, ainda, que nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----a) Adjudicar a Maria da Conceição Pires Maurício, o direito de ocupação a título precário da loja nº 12 do mercado municipal de Chamusca, que se destina ao exercício da atividade de venda de bijutarias e artesanato, pelo valor de € 40,56 (quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos) por mês, pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 01/06/2024, prorrogável por iguais períodos, sem limite máximo e nos termos e nas condições fixadas no mencionado Caderno de Encargos de Hasta Pública;-----



---b) Autorizar a celebração do contrato de adjudicação do direito de ocupação a título precário da loja nº 12, entre o Município da Chamusca e Maria da Conceição Pires Maurício;-----

---c) Autorizar a alteração do uso da loja nº 12 de mercearia para venda de bijutarias e artesanato;-----

---e) Aprovar a minuta do contrato acima referido, que se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberado por unanimidade: -----

---UM) Adjudicar a Maria da Conceição Pires Maurício, o direito de ocupação a título precário da loja nº 12 do mercado municipal de Chamusca, que se destina ao exercício da atividade de venda de bijutarias e artesanato, pelo valor de € 40,56 (quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos) por mês, pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 01/06/2024, prorrogável por iguais períodos, sem limite máximo e nos termos e nas condições fixadas no mencionado Caderno de Encargos de Hasta Pública;-----

---DOIS) Autorizar a celebração do contrato de adjudicação do direito de ocupação a título precário da loja nº 12, entre o Município da Chamusca e Maria da Conceição Pires Maurício;-----

---TRÊS) Autorizar a alteração do uso da loja nº 12 de mercearia para venda de bijutarias e artesanato;-----

---QUATRO) Aprovar a minuta do contrato acima referido, nos termos da minuta apresentada.-----

---07 – ARRAIAL POPULAR - MINUTA DE PROTOCOLO COM UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA – APROVAÇÃO: -----

---Acompanhado da minuta de protocolo com a União Desportiva da Chamusca, foi presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----



---"Considerando que:-----

---Se encontra em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), que tem por objeto a *"determinação dos respetivos procedimentos e critérios, no âmbito do apoio a prestar (financeiro ou não financeiro) pela Câmara Municipal da Chamusca às entidades legalmente existentes ou outras entidades que prossigam fins de interesse publico municipal, e que no concelho contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações"*.-

---As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma *"deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município.."* e *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*-----

---Através da celebração do presente protocolo o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente a União Desportiva da Chamusca nas despesas com o licenciamento do evento "Arraial – União Desportiva da Chamusca", no valor de 800,00€ (oitocentos euros), que se realiza nos dias 7, 8, 9, 10, 14, 15 e 16 de junho no Campo Municipal de Futebol. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a União Desportiva da Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo; ----

---b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.-----

---À reunião de Câmara,"-----

----**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, apoiar financeiramente, no

montante de 800,00€ (oitocentos euros) a União Desportiva da Chamusca nas despesas com o licenciamento do evento que se realiza nos dias 7, 8, 9, 10, 14, 15 e 16 de junho no Campo Municipal de Futebol.-----

---08 – APOIO A EQUIPAMENTOS: PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ACONCHEGO – APROVAÇÃO: -----

---Antes da apreciação deste assunto o Sr. Vereador Henrique Ricardo saiu da sala e não apreciou nem participou na votação deste ponto, por pertencer aos corpos dirigentes desta Instituição, pelo que seguidamente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente Cláudia Moreira:-----

---"Considerando que:-----

---Por *e-mail* datado de 14 de maio de 2024, o Exmo. Sr. Presidente da Direção do ACONCHEGO-Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos, solicitou o apoio do Município da Chamusca para a aquisição de uma máquina de lavar para a Lavandaria Social da instituição; -----

---Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”*; -----

---Compete à Câmara Municipal: *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”*, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma;-----

---Através da celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, o Município da Chamusca pretende apoiar no valor de 473,55€ (quatrocentos e setenta e



três euros e cinquenta e cinco cêntimos) a aquisição de uma máquina de lavar roupa.---

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o ACONCHEGO – Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos e condições acordadas;-----

---b) Aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante. -----

---À reunião de Câmara.”-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças:-----

---**UM)** Autorizar o município da Chamusca a celebrar o Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o ACONCHEGO, IPSS, nos termos e condições acordadas, com vista a apoiar no valor de 473,55€ (quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e cinco centimos) para a aquisição de uma máquina de lavar roupa;-----

---**DOIS)** Aprovar a minuta de protocolo nos termos da minuta apresentada.-----

---**09 – ADE 02/2022 REVISÃO DE PREÇOS N.º1 – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA CHAMUSCA – ÁREA ENVOLVENTE AOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CORREIOS E CINE-TEATRO – ÁREA DE INTERVENÇÃO 3:** -----

---Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

---“Considerando que: -----

---Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada.-----

---Foi pelos serviços efetuada, com base nesta fórmula a 1ª revisão ordinária de preços da empreitada de Requalificação Urbanística da Chamusca-Área Envolvente aos Edifícios da

Câmara Municipal, Correios e Cine-teatro - Área de Intervenção 3, nos termos e cálculos anexos.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---Aprovar a referida 1.^a revisão ordinária de preços da Empreitada, no valor de 24.757,16€ (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete euros e dezasseis cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---O Sr. Presidente informou que, na sua proposta consta um erro no ultimo parágrafo na menção da empreitada, devendo-se fazer a respetiva correção.-----

---**Deliberação:** A Câmara com a correcção no último parágrafo da Proposta de Deliberação do Sr. Presidente com a devida identificação da empreitada, deliberou com três votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Henrique Ricardo e uma abstenção de voto do Sr. Vereador Tiago Prestes, acompanhar a 1.^a revisão ordinária de preços desta empreitada no valor de 24.757,16€ (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete euros e dezasseis cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.-----

---**10 - ADE 03/2022 – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA CHAMUSCA – ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 / REVISÃO DE PREÇOS N.º1:** -----

---Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

---“Considerando que: -----

---Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada.-----

---Foi pelos serviços efetuada, com base nesta fórmula a 1.^a revisão ordinária de preços da empreitada de REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA CHAMUSCA - ÁREA DE



INTERVENÇÃO 1, nos termos e cálculos anexos.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---Aprovar a referida 1.ª revisão ordinária de preços da Empreitada Requalificação da Escola Secundária da Chamusca, no valor de 32.122,66€ (Trinta e dois mil, cento e vinte e dois euros e sessenta e seis cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---O Sr. Presidente informou que, na sua proposta consta um erro no último parágrafo na menção da empreitada, devendo-se fazer a respetiva correção.-----

---**Deliberação:** A Câmara com a correcção no último parágrafo da Proposta de deliberação do Sr. Presidente com a devida identificação da empreitada, deliberou com três votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Henrique Ricardo e uma abstenção de voto do Sr. Vereador Tiago Prestes, acompanhar a 1.ª revisão ordinária de preços desta empreitada no valor de 32.122,66€ (trinta e dois mil, cento e vinte e dois euros, sessenta e seis cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.-----

---**11 - PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 4.65 HA COM EUCALIPTO COMUM – PROPRIEDADE HERDADE DA PERNA SECA / VALE DE CAVALOS:**-----

---Acompanhado da informação n.º 9323 do Gabinete Técnico Florestal de 13.05.2024, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---"Considerando que:-----

---Com o novo decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela lei n.º 77/2017, de 19 de julho, os pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização com espécies de crescimento rápido, são submetidos às Câmaras Municipais pelo ICNF, para emissão de parecer, vem o ICNF solicitar a emissão de parecer ao pedido da Predial da Avessada, S.A., para a rearborização de 4.65 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Herdade da Perna Seca, sita na freguesia de Vale de Cavalos, concelho

da Chamusca. -----

---A área de intervenção abrange classes de perigosidade de incêndio rural Média.-----

---De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço:-----

--- - Reserva Agrícola Nacional (RAN);-----

--- - Reserva Ecológica Nacional (REN);-----

--- - Outras Áreas Florestais.-----

---No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, não existem faixas de gestão de combustível referentes à rede secundária como condicionante.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---Pela emissão de parecer favorável, não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF. Para a classe de espaço Outras Áreas Florestais não existem condicionantes à rearborização. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, deverão ser adotadas as boas práticas de silvicultura preventiva para minimizar a perigosidade de incêndio na área de intervenção.”-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor e com uma abstenção de voto do Sr. Vereador Henrique Ricardo, emitir parecer favorável, não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF, para a classe de espaço Outras Áreas Florestais não existem condicionantes à rearborização, quanto à defesa da floresta contra incêndios, deverão ser adotadas as boas práticas de silvicultura preventiva para minimizar a perigosidade de incêndio na área de intervenção.-----

---**Intervenção do Sr. Presidente** -----

---O Sr. Presidente informou que esteve no dia 21.05 no encontro da “Academia Faz



Acontecer” com os alunos do ensino secundário, referindo que foi uma ação muito enriquecedora. Acompanhou os festejos da Festa Tamazim parabenizando a Comissão de Festas por manter este evento. No dia 25.05 assistiu a espetáculo “Pequeno Problema” de Dário Guerreiro incluído no “Circulo de Comédia” no Cine-teatro. No dia 26.05, assistiu á prova de pericia automóvel que decorreu na ZDAE de Chamusca, acompanhou igualmente o Sarau de Dança / Balet que decorreu na Chamusca. No dia 28.05, acompanhou o Exercício de Protecção Civil (posto comando), com participação de 14 pessoas por parte do municipio. No dia 29.05 acompanhou o Seminário “+Leziria”. Esteve igualmente na reunião da Associação de Municipios do Vale do Tejo, onde foram abordados vários assuntos, nomeadamente, definição de modelo de gestão relativo ao projeto da Colónia Balnear da Nazaré, (possibilidade de alterar a figura juridica para definição de modelo com inclusão de alguns municipios do Médio Tejo). No dia 31.05, acompanhou o XXIV Festival de Folclore do Grupo Etnográfico Paúl da Trava em Vale de Cavalos, parabenizou a associação. No dia 02.06, decorreu o voto antecipado em mobilidade no edificio Paços do Concelho. -----

---Intervenção dos Srs. Vereadores -----

---A Sr.ª Vice-Presidente, deu conhecimento das reuniões e ações em que participou desde a última até a presente reunião referindo, nomeadamente: referiu ação com a turma do 2.º e 3.º ano da EB1 da Parreira em que a professora Sandra desenvolveu projeto de turma que dá pelo nome de inspiração, motivação, analisando as mudanças do que as crianças projetam para o futuro (já não querem ser astronautas ou bailarinas, mas sim coisas relacionadas com o dia a dia de cada criança). Festa Tamazim: congratulou a Comissão de Festas, tendo participado na procissão “Nossa Sra. da Luz”, considerando a importância de manter este evento que culmina com momentos de partilha e convívio, congratulou a Comissão de Festas pelo belo trabalho. No dia 03.06, reuniu com o Prof. Doutor Luis Jacob (presidente da RUTIS), analisado o nosso projeto

de rede de universidades sénior, tendo manifestado disponibilidade para colaborar connosco e com a Juntas de Freguesia do concelho. Exercício Proteção Civil – participou no exercício de concentração de apoio à população, exercício de preparação e de reflexão para situações em que seja necessário intervir. Referiu que, este ano, o Seminário Mais Lezíria decorreu no nosso concelho com uma série de ações que estão distribuídas por todo o concelho. Parabenizou a ADEPEC pelo seu 25.º aniversário, desejando longa vida e que “continuem a prosseguir o seu objetivo na Defesa do Património Etnográfico e Cultural, da nossa história e dos nossos costumes”. Parabenizou igualmente a Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense Vitória pelo seu 94.º aniversário, sendo uma das associações mais antigas e em pleno funcionamento. Atendo às necessidades de intervenção na sede da Sociedade referiu que foi manifestada disponibilidade por parte do município. Deu conhecimento de reunião com a doutora Fernanda Pereira, da Universidade Lusófona, no sentido de formalizar parceria para o projeto da Rede das Universidades Sénior do concelho. Referindo que à semelhança de anos anteriores está um grupo de jovens do curso de fotografia, a Universidade Lusófona no edifício São Francisco, sendo este espaço uma residência artística de alunos do curso de fotografia.-----

---Tomou a palavra o Sr. Vereador Rui Ferreira, para referir os trabalhos desenvolvidos pelos serviços municipais, nomeadamente, a reparação de estradas, a reparação de passeios e pluviais na Chamusca, a reparação do pavimento do Sr. do Bonfim, apoios a eventos (montagens, desmontagens, som, entre outros). Formação Proteção Civil: considerou a formação bastante importante, as necessidades de quem está a trabalhar no local e o envolvimento das outras entidades, considerou importante uma comunicação mais assertiva, mais direta, tanto para o posto de comando como outras entidades, importante para perceber as várias dificuldades que outras entidades enfrentam. Parabenizou a Comissão de Festas do Tamazim pelos momentos de convívio,

partilha e tão importantes que são em territórios como o nosso. Parabenizou igualmente a Confraria Ibérica do Tejo, que realizou o décimo cruzeiro religioso, que contou com duas paragens para oração (Arripiado e Chamusca - Porto das Mulheres). Esteve presente no vigésimo quarto Festival de Folclore da ADEPEC. Parabenizou igualmente a Sociedade Filarmónica Instrução e Recreio Carregueirense Vitória pelo seu 94.º Aniversário, bem como a equipa Sénior da Chamusca Basket que venceu o último torneio.-----

---ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

---Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, eram onze horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

---E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior

Cristina Isabel Pires Queimado